



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Município de Iguaracy - PE

Câmara de Vereadores

Publicado em 23/04/24

*Maura Sabino da Silva*  
Assinatura do(a) Responsável

## PORTARIA Nº 016, DE 23 DE ABRIL DE 2024

### CONCEDER FÉRIAS COM A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA DO CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 22, inciso I, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda com o Artigo 30, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDE** a servidora **LARA STEFFANY DE MELO LIMA** com o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo CPE-II, trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, sendo o período de concessivo do gozo em 01/05/2024 a 31/05/2024, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de maio/2024.


**Art. 2º - AUTORIZAR** a Tesoureira que proceder aos cálculos atinentes ao pagamento do saldo remanescente das férias, o que equivale a 30 (trinta) dias e proceda o pagamento.

**Art. 3º DETERMINAR** a Diretora de Recursos Humanos que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 4º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2024.

  
**Francisco Torres Martins**  
Presidente

